

Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº705 DE 02 DE MARÇO DE 1984.-

"Declara Facultativo o ponto dos funcionários e servidores nos dias 5 e 6 do corrente mês."

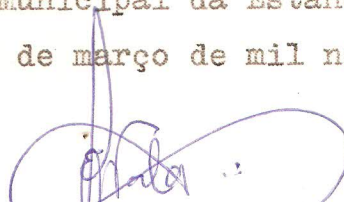
EDJALMA DE LIMA VALA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., - no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado "facultativo" o ponto dos funcionários e servidores nos dias 5 e 6 do corrente mês, devendo retornarem aos serviços no dia 7, às 13:00 horas, exceto aos servidores da piscina pública da Praça de Esportes e limpeza pública, que terão expediente normal.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dois dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e quatro.


EDJALMA DE LIMA VALA

Prefeito Municipal


VALENTINA NADIR GOMES

Secretária